



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 07/10/2020
Canindé de São Francisco/SE

07 de Outubro de 2020

Funcionário
Creusa Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3859 /

PORTARIA Nº 430/2020

De 07 de outubro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,
EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas
no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal
de Justiça, com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que
modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor
ROSÉLIA MARIANO DE SOUSA, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.327.237,
expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 712.130.315-91, **ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO**, símbolo N-III, matrícula nº. 3859, lotado (a) na **SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, no valor de 50%
(cinquenta por cento), para 30% (trinta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 07 de outubro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal